



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 406/2025, de 02 de Julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional Nº 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína e Guaraí - TO, nos dias 02, 06, 14, 18, 22, 26 de Junho de 2025, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, Hospital Regional de Guaraí - TO, transportar paciente de alta Médica do Hospital Municipal de Araguaína - TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. Claudionor Brauna Junior**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **empreender viagem à cidade de Araguaína e Guaraí - TO, nos dias 02, 06, 14, 18, 22, 26 de Junho de 2025**, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, Hospital Regional de Guaraí - TO, transportar paciente de alta Médica do Hospital Municipal de Araguaína - TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

II - Fica autorizado a conceder 06 (seis) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação referente s duas.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Julho de 2025.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3b00e3-10072025090820**